



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 100/2024/PRES

Dispõe sobre a designação de novos componentes para a Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando os termos da solicitação formulada por meio do Memorando nº 03/2024/COELE, de 28/05/2024, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, protocolizado no SEI nº 4582/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Douglas Santos (SUE/COELE/STIE), Luís Panatis Leite de Paiva (SUE/COELE/STIE), Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT/SAOF), Andréa Karla Menezes Protásio (SEPAT/COPAT/SAOF) e FLÁVIO ROMERO COUTINHO BARRETO (NSI/PRES), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas, em conformidade com as disposições do art. 10 da Resolução TSE nº 20.771, de 20 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 218/2017-GP de 08 de agosto de 2017, publicada no DJE TRE/RN do dia 09 de agosto de 2017.

datado e assinado eletronicamente

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 12/06/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0048662&crc=ECB46727 informando, caso não preenchido, o código verificador **0048662** e o código CRC **ECB46727**.

00092/2024

0048662v4